



## SJBA realiza diagnóstico sobre critérios socioambientais nas compras e licitações



A licitação sustentável é um meio viável e legal para a redução do impacto ambiental gerado com a aquisição de bens e serviços por parte dos entes públicos. A Lei nº 8.666/1993, ainda em vigor, que trata de licitações e contratos da Administração Pública, dispõe que os projetos básicos de obras e serviços devem prever o impacto ambiental a ser causado. Além disso, a

licitação é dispensável “na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública”.

Essas premissas, aliadas a critérios ambientais exigidos nos editais de licitação para a aquisição de produtos, contratação de serviços ou execução de obras tornam-se mecanismos eficientes para a sustentabilidade ambiental. O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), por meio da Portaria PRESI nº 171/2021, definiu os critérios socioam-

bientais a serem seguidos pelas Seccionais para contratação e aquisições de bens. Este Normativo tem possibilitado a implementação da Meta 16, estabelecida no ciclo do PLS 2021-2026 do Tribunal e que propõe a instituição de um indicador para aquisições sustentáveis.

Atualmente, a SJBA está respondendo ao questionário de análise diagnóstica quanto ao nível de implementação dos termos da Resolução CNJ nº 347/2020, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário, a fim de verificar o patamar de alinhamento com as políticas propostas, buscando cada vez mais implementá-las na instituição. Para tanto, diretores de Núcleos Administrativos têm se reunido com o diretor da SECAD, Tarcísio Filgueiras, para realizarem esta tarefa.

A SJBA conta com a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (CGPLS-SJBA) que tem por objetivo provocar a reflexão, conscientização, discutindo estratégias e promovendo ações que estimulem a mudança dos padrões de compra, consumo, gestão documental e engajamento da força de trabalho nas ações relativas à sustentabilidade ambiental, econômica e social.

Essa matéria está associada ao ODS 7 (Energia Acessível e Limpa), 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e 12 (Consumo e Produção Responsáveis).

Essa matéria está associada ao ODS 7 (Energia Acessível e Limpa), 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e 12 (Consumo e Produção Responsáveis).

Essa matéria está associada ao ODS 7 (Energia Acessível e Limpa), 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e 12 (Consumo e Produção Responsáveis).

## CEJUC expande Projeto Concilia Subseções para atender todas as Varas Federais do interior do Estado



remeter ao CEJUC/SJBA somente os processos ajuizados em face do INSS, cuja contestação seja “Tipo 2 – audiência de conciliação”. As sessões serão conduzidas por conciliadores designados pelo Sistema de Conciliação da 1ª Região – SistCon/TRF1 e cadastrados no ConciliaJud.

Em caso de acordo, os autos serão remetidos ao juízo de origem, após o trânsito em julgado da sentença homologatória da transação, o que impactará direta e positivamente na Meta 3 da Vara.

Os juízes federais titulares e/ou substitutos que desejem adotar o presente fluxo deverão enviar manifestação expressa por e-mail ao CEJUC/SJBA: [cejuc.ba@trf1.jus.br](mailto:cejuc.ba@trf1.jus.br).

Essa matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

A juíza federal Coordenadora do Centro Judiciário de Conciliação da Bahia Valmira Moreira Lisboa Dórea – CEJUC/SJBA, Dra. Ana Carolina Dias Lima Fernandes, assinou, em 13 de julho, a Portaria nº 4/2023, a qual dispõe sobre a realização de sessões de conciliação não presenciais, em matéria previdenciária e em processos oriundos das Subseções Judiciárias da Bahia, no âmbito do CEJUC/SJBA.

As Varas Federais do interior que pretendam aderir ao projeto deverão

## Homenagem dos Pais



“O que posso dizer em poucas palavras sobre a paternidade, pelo menos sobre a minha experiência, é que trata-se de uma benção! Sempre quis ser pai, desde criança. A partir do momento em que a minha primeira filha nasceu em 2017, Alice, a sensação que eu tive foi que ela sempre esteve em minha vida! Passou a ser impossível imaginar a minha vida sem ela! Surpreendente isso! Claramente para mim, de alguma forma, ela sempre esteve presente em minha vida!”

Com a paternidade, a minha ideia de felicidade, os meus sonhos...alteraram de forma natural, se reformularam! Passei a me realizar também com as realizações deles!! Além disso, passou a ser impossível ser feliz, sendo meus filhos infelizes!! Digo que quando se tem filho, vivemos na prática o que é “amar ao próximo como a ti mesmo”.

Recentemente, em maio, tivemos mais um filho, Lucas (“Luquinhas”)!!! Mais uma benção em nossas vidas!! O nascimento dele foi lindo também!!! Novamente percebemos Deus atuando, fazendo com que ele chegasse em nossas vidas!!! Temos a certeza que Ele já tinha preparado a vinda de Luquinhas!! E dessa vez a experiência da gestação, da chegada de uma nova criança, foram bem diferentes, sem os medos, sem as dúvidas, pelo contrário, com tranquilidade e leveza!!

Por fim, digo que é cansativo muitas vezes, um tanto estressante, passamos a ter mais preocupações, contudo, VALE A PENA!! O amor que experimentamos é indescritível!! Impossível amar tanto uma pessoa, como se ama um filho, e é impossível ser amado, como se é por um filho!! A paternidade é uma experiência incrível, pelo menos para aqueles que a desejam!!

Amo demais vocês meus filhos, Alicinha e Luquinhas!!! Eternos amores da minha vida!!!”

Por Danilo Gusmão Mello, pai de Alice e Lucas Bezerra Gusmão. Servidor lotado na Subseção Judiciária de Irecê/SJBA.

### Aniversariantes

Amanhã: Milena Vinhas da Silva (Turma Recursal), Rossana Paulino Izac Leite (Nuasg), Érica Tatiane Brandão Mota Cardeal (Paulo Afonso).

Parabéns!



**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão: Serviço de Comunicação Social - SERCOM. Encarregada: Adriana Souza Daniel. Diagramação: Taiana Laiz Silva de Jesus. Telefones: (71) 3617-2616. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. Site: [portal.trf1.jus.br/sjba](http://portal.trf1.jus.br/sjba) E-mail: [jfh@trf1.jus.br](mailto:jfh@trf1.jus.br).